

**Aditamento ao Anúncio de Abertura n.º 03/Operação 8.1.1/2020  
(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 03/Operação 8.1.1/2020 - Florestação de Terras não Agrícolas, é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas na primeira fase efetuada entre as 09:00 horas do dia 24 de março e as 23:59 horas do dia 14 de agosto 2020 e a segunda fase entre as 00:00 horas do dia 15 de agosto e as 17:00 horas do dia 13 de novembro de 2020, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.1 do PDR 2020.

Lisboa, 17 de junho de 2020

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas